



*CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL*

**ATA Nº 11/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2013**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas e dez minutos**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 07 DE MAIO DE 2013 -----> *Op. Orçamental:* 2.602.033,18 €**

***Op. Não Orçamental:* 711.036,79 €**

- ↗
- ❖ Às dez horas e dez minutos o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
  - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que: -----
  - ✓ no dia 18/05/2013, pelas 09:30 horas, no Auditório Municipal do Sabugal, se iria realizar o fórum “Mais Sabugal”, decorrente da elaboração do **Plano Estratégico para o Concelho** tendo por finalidade refletir sobre o desenvolvimento futuro do Sabugal e identificar propostas de ações e projetos que contribuam para dinamizar a economia e os territórios e qualificar os recursos existentes preparando-os para desafios futuros. -----

Na fase inicial de desenvolvimento dos trabalhos, a Equipa coordenadora do Plano, com a colaboração do Município, pretende organizar uma reunião pública para apresentar os objetivos e metodologia de Elaboração do Plano Estratégico e recolher perspetivas dos agentes locais quanto às dimensões, problemas, desafios e necessidades de intervenção para o Sabugal. -----
  - ✓ A Junta de Freguesia de Casteleiro estava de parabéns, pela organização da **3ª Festa da Caça** que decorreu entre os dias 04 e 05 de maio, onde tivera oportunidade de estar presente, e de ter dito a todos os presentes que a Festa da Caça começava a ser uma boa tradição para o Concelho do Sabugal. A Junta de Freguesia do Casteleiro aproveitou esta potencialidade e dinamizou-a. ---

Por fim, apresentou a seguinte proposta: “*Que fosse aprovado em Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano a Festa da Caça, como uma atividade municipal a dinamizar*”. Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----
- ❖ O vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para dizer que: “ *Na reunião havida com a Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira, o Sr. Presidente comprometeu-se a:-----*
  - ✓ *Mobilizar todas as Juntas de Freguesia do Concelho do Sabugal para estarem presentes;-----*
  - ✓ *Apoiar com transporte gratuito a deslocação dos sabugalenses que quisessem participar na Capeia em Vila Franca; -----*
  - ✓ *Garantir a ida dos ranchos folclóricos do Concelho a Vila Franca. -----*

↑

*Qual o ponto da situação, face a estas indicações, sendo certo que os vereadores do PS estarão dispostos a aprovar as alterações orçamentais que se revelem necessárias para garantir que a Capeia Arraiana em Vila Franca de Xira, seja uma jornada de afirmação nacional do Concelho do Sabugal?"* Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria agendar uma reunião com a Empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda., para aferir da disponibilidade de deslocação de autocarros nesse dia, bem como do encargo financeiro que daí iria resultar. -----

- ❖ Por todo o executivo foi manifestado o desejo de melhoras do estado de saúde do Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte. -----

### -----ORDEM DO DIA-----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **retirar** a discussão e aprovação da ata da reunião de câmara realizada no dia 24/04/2013 da Ordem de Trabalhos, devendo ser agendado o assunto para a próxima reunião de câmara. -----

### -----DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO-----

#### TOMADAS DE CONHECIMENTO -----

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** dos despachos exarados pela Vice - Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 24/04/2013 a 08/05/2013. -----

### -----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

#### TOMADAS DE CONHECIMENTO -----

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento:**-----
  - ✓ Do email enviado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Almada, referente à tomada de Posição sobre a AMARSUL – empresa responsável pela gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo. -----
  - ✓ Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Abril de 2013. -----



✓ Do email enviado pelo **Grupo Parlamentar do PCP**, a dar conhecimento do texto da **declaração de voto** a propósito da **PPL n.º 123/XII/2.ª**, que procede à 2.ª Alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, que regula o regime de acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. -----

#### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

❖ Deliberado, por **ratificar** o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 30/04/2013 em que aprova a 7.ª alteração ao Orçamento para 2013 e 7ª alteração às Grandes Opções do Plano 2013/2016. -----

#### REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

❖ Face à informação registada sob o n.º 3564, datada de 26/04/2013, prestada pela divisão, propondo que fosse novamente analisado o assunto referente ao **“Apoio financeiro aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sabugal”**, autorizado na reunião ordinária de 24/04/2013, tendo em consideração a informação prestada pela Técnica Municipal, Matilde Nabais, em 24/01/2013 e registada sob o n.º 134, foi **deliberado**, por unanimidade, **revogar a deliberação** tomada em reunião de 24/04/2013, retirando, assim, **a proposta apresentada** pelo Senhor Presidente da Câmara. Mais foi deliberado, comunicar a presente deliberação aos Serviços Sociais. Pela Vereadora Sandra Fortuna, em nome dos vereadores do Partido Socialista, foi feita a declaração de voto, que se transcreve: *“Que fique claro que, para nós, todos os apoios que possam ser concedidos aos trabalhadores do Município merecem o nosso total acordo.* -----

*Mas que fique igualmente claro que, para nós, as decisões que tomamos devem também ser isentas de qualquer dívida quanto à sua legalidade.* -----

*Compete ao Sr. Presidente esclarecer de forma clara este assunto.* -----

*Merecem-no os trabalhadores do Município, merecem-no os vereadores da oposição.* -----

*Até lá, pensamos que a proposta da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira é a que melhor permite reanalisar a situação e encontrar uma solução que seja legal e atenda às legítimas aspirações dos trabalhadores do Município.”* -----

2

DIVERSOS -----

- ❖ Face ao **pedido de cedência** de um lote na Zona Industrial do Sabugal, formulado por Nuno Filipe da Silva Costa, tendo em vista a criação de uma carpintaria, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o senhor Presidente da Câmara a **assinar** uma **declaração de compromisso** sobre a cedência do direito de superfície do lote n.º 2, sito na Zona de Localização Empresarial do Sabugal.
  
- ❖ Carta enviada pela Gráfica – Sociedade de Artes Gráficas e Publicações, Lda., referente à atualização dos preços das assinaturas anuais. A câmara **tomou conhecimento do assunto**, tendo deliberado, por unanimidade, **alterar** o número de assinaturas, bem como atualizar os seus destinatários, revogando assim a deliberação tomada em 30/01/2013. Mais foi deliberado, por unanimidade que se **proceda ao envio** de lista atualizada à Gráfica. -----
  
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 634, datada de 05/074/2013, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o pagamento de despesas ao sinistrado **Carlos António Martins Domingues**, e na sequência da deliberação tomada em reunião de 24/04/2013, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da cadeira de rodas e almofada lite visco firm, no valor de 640,35 €. Relativamente a este assunto o vereador Francisco Vaz solicitou a cópia da sentença judicial, bem como de todo o processo referente a esta situação. -----
  
- ❖ Carta de um grupo de comerciantes da Rua 5 de Outubro, da freguesia de Sabugal, na qual solicitam o **encerramento da Rua 5 de Outubro** nos meses de junho, julho e agosto, entre as 10:30 e 01:00 horas, desde a farmácia até aos correios, alegando ser uma medida benéfica para toda a população. A Câmara **tomou conhecimento** da pretensão e **deliberou**, por unanimidade, **deferir** o pedido e **remeter** o assunto ao serviço competente para emissão de parecer técnico, que será analisado na próxima reunião. Pelo vereador **Francisco Vaz**, em nome dos vereadores do Partido Socialista foi feita a **declaração de voto**, que se transcreve: *“Os vereadores do Partido Socialista concordam com a proposta apresentada pelos comerciantes da Rua 5 de Outubro, mas consideram que este pedido deveria vir acompanhado de um parecer dos serviços técnicos competentes, no que diz respeito às alterações a introduzir no trânsito automóvel, bem como na garantia de que continuará a ser viável o acesso prioritário de viaturas de bombeiros, ambulâncias e transporte de pessoas com problemas de mobilidade física”*. -----



9

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL -----

- ❖ Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte a solicitar a emissão de Declaração de Interesse Municipal do **Centro Interpretativo da Capeia Arraiana de Aldeia da Ponte**, foi deliberado, por unanimidade, **declarar de Interesse Municipal** o referido projeto, devendo o assunto ser **submetido** à Assembleia Municipal. -----

-----**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**-----

APOIOS SOCIAIS -----

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 718, datada de 17-04-2013, prestada pelo **Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo**, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo **Centro de Dia da 3.ª Idade de S. Salvador (Casteleiro)** para execução de obras de remodelação das suas instalações, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de apoio financeiro, no valor de 5.000,00 €. Não participou na discussão e votação deste assunto a vereadora Sandra Fortuna por se encontrar impedida, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 767, datada de 24/04/2013, referente à **Análise de Candidaturas para Cartão Social**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão dos cartões sociais, nos casos dos processos deferidos e, conseqüentemente, **autorizar** as seguintes despesas de transporte: Viúva Monteiro & Irmão, Lda. o valor de 604,80€ e à Rodoviária Nacional da Beira Interior o valor de 453,60€. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 3338, datada de 18/04/2013, no âmbito do **pedido de transporte/comparticipação** de transporte escolar da aluna Beatriz Leal Hilário para a Escola Secundária da Sé – Guarda, formulado por Maria de Fátima Fernandes Leal, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos da informação prestada. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 769, datada de 24/04/2013 referente ao **pedido de apoio social em termos habitacionais** formulado por Maria Augusta Sancho Cabral, relativamente ao prédio sito na Rua dos Correios, n.º 2, freguesia de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade,

deferir o pedido no valor total de **13.200,00 €**, devendo os serviços municipais acompanhar as obras e o valor atribuído ser pago no final da obra. -----

#### CONTRATO DE PARCERIA -----

❖ Face à informação registada sob o n.º 850, datada de 03/05/2013, referente ao **Contrato de Parceria** entre a Câmara Municipal do Sabugal, a Sociedade Filarmónica Bendadense e a Casa do Povo da Bendada, tendo como objetivo efetuar pedido de apoio, no âmbito do PRODER, para a Casa da Música da Bendada, foi deliberado, por unanimidade, **manter** a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/04/2011 e que se transcreve: *“Deliberado, por unanimidade, **aprovar o Contrato de Parceria a celebrar com a Sociedade Filarmónica Bendadense e a Casa do Povo da Bendada, tendo como objetivo a “execução de pedido de apoio para a “Casa da Música da Bendada”, no âmbito da candidatura ao PRODER, em particular á Ação 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, da Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, integrada no Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais. Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a assinar o presente Contrato de Parceria”.*** -----

#### PROTOCOLOS -----

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 856, datada de 06/05/2013, prestada pela divisão sobre a proposta de Protocolo de Colaboração da modalidade de Atletismo, a celebrar entre o Município do Sabugal e a Associação Cultural e Desportiva de Malcata, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a celebração do **Protocolo de Colaboração**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo ser outorgado pelo senhor Presidente da Câmara. -----
- ❖ Face à informação registada sob o n.º 704, datada de 16/04/2013, prestada pela divisão referente à **pretensão da Associação de Atletismo da Guarda de celebrar protocolo** com a autarquia do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

#### -----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

#### TOMADAS DE CONHECIMENTO -----



- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** da **Relação das Prestações de Serviços**, no âmbito do Parecer Genérico até 5.000,00 €, emitido em Reunião de Câmara de 16/01/2013 e referente ao mês de abril.

**PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.** -----

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 828, datada de 03/05/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente ao pedido de suspensão do prazo de execução da obra: **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo”**, solicitada pela firma adjudicatária, Luís Pais dos Santos, Lda., foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a suspensão parcial do prazo de execução da referida obra, por três meses, bem como **autorizar** a prorrogação do prazo por igual período de tempo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pelo fiscal da obra. -----

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 789, datada de 29/04/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais sobre o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra: **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo”**, formulado por João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, por mais um mês, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

**CONTA FINAL DE EMPREITADA** -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar a Conta Final da Empreitada de “Zona de Localização Empresarial do Sabugal”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pelo Fiscal da Obra, datada de 30/04/2013. -----

**EDP** -----

- ❖ Face ao orçamento apresentado pela EDP referente à **ampliação da rede de iluminação pública na freguesia de Casteleiro**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento no valor de 849,60€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, com fundamento na informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais. -----



## LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO -----

❖ Face à informação registada sob o n.º 776, datada de 26/04/2013, referente ao pedido de libertação de 90% do valor das cauções, formulado pelo representante da firma adjudicatária da obra “**Substituição da Rede de Abastecimento de Água ao Seixo do Côa**”, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a libertação de 90% do valor das cauções da obra supramencionada, à firma adjudicatária, nos termos e com os fundamentos da informação prestada. -----

## RATIFICAÇÃO -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 30/04/2013, em que aprova os trabalhos referentes ao projeto de alterações/lista de suprimimento de erros e omissões da obra “**Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial**”, no valor de 5.661,21€ e autoriza a **solicitação** de pagamento de indemnização ao projetista, no valor de 148,97€. -----

---- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



António dos Santos Robalo -